DECRETO Nº 4047, de 22 de março de 2010

ALTERA O DECRETO Nº 3716 DE 12 DE MAIO DE 2008 QUE "NOMEIA MEMBROS INTEGRANTES DA JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS E DESIGNA SECRETÁRIO".

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX e XII do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, CONSIDERANDO a necessidade de alteração do período relativo ao mandato mencionado no Decreto 3.716/2008, para atender ao disposto no artigo 114 da Lei Complementar nº 74 de 27 de dezembro de 2002, que estabelece que seja de 36 meses, DECRETA:

Art. 1º O "caput" do artigo 1º do Decreto 3.716 de 12 de maio de 2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art.1º Ficam nomeados como membros integrantes da Junta de Recursos Tributários, para um mandato de 36(trinta e seis) meses, a contar da publicação deste Decreto.

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 22 de março de 2010.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

TÚLIO EDUARDO DE AVELAR FRANÇA
Secretário Municipal da Fazenda

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município